



**PODER LEGISLATIVO ESTADO DE RONDÔNIA  
GABINETE DO VEREADOR MARCIO DOMINGOS DOS SANTOS  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. / 2025.**

**Autor:** Vereador Márcio Domingos dos Santos

**Requerido:** Executivo Municipal.

**Assunto:** Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que estude a viabilidade de implantar um *Programa Municipal de Redução de Peso* utilizando a medicação tirzepatida (Mounjaro), com acompanhamento multiprofissional, nos moldes do modelo recentemente adotado pelo município de Vilhena – RO.

Indico à Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO desta INDICAÇÃO e o posterior providência do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, **indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, que realize estudos técnicos e administrativos para criação e implementação de um *Programa Municipal de Redução de Peso* voltado a pacientes com obesidade grave, diabéticos e hipertensos acompanhados pela Atenção Básica de Saúde de São Francisco do Guaporé – RO.

**JUSTIFICATIVA**

A proposta se inspira na iniciativa pioneira do município de Vilhena – RO, que implantará, de forma gratuita, um programa público utilizando a **tirzepatida (Mounjaro)**, medicamento aprovado pela **Anvisa em junho de 2025** para tratamento da obesidade e controle glicêmico. O Mounjaro age simultaneamente em dois receptores hormonais relacionados ao apetite, promovendo significativa redução de peso, melhora metabólica e menor risco de doenças graves como infarto, AVC e complicações do diabetes.

Considerando que a obesidade é um problema crescente de saúde pública e que grande parte da população local apresenta comorbidades associadas, a criação de um programa semelhante em nosso município poderá trazer benefícios expressivos, como:

- Redução de internações por complicações metabólicas;
- Melhora da qualidade de vida dos pacientes;
- Prevenção de agravos relacionados à hipertensão e ao diabetes;
- Apoio multiprofissional contínuo, envolvendo médicos, nutricionistas, psicólogos e educadores físicos.



**PODER LEGISLATIVO ESTADO DE RONDÔNIA  
GABINETE DO VEREADOR MARCIO DOMINGOS DOS SANTOS  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

O programa poderá, inicialmente, atender pacientes com **IMC acima de 40** ou portadores de doenças crônicas, com critérios a serem definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, garantindo acompanhamento adequado e uso responsável da medicação.

Fora de programas públicos, o custo da tirzepatida é elevado — a dose de 2,5 mg custa aproximadamente **R\$ 1.907,29**, enquanto a versão de 5 mg ainda aguarda definição oficial de preço — o que reforça a relevância social da iniciativa para oferecer um tratamento inovador à população que mais precisa.

Diante do exposto, indico que o Executivo avalie a adoção deste programa, adaptando-o à realidade de São Francisco do Guaporé e garantindo que os municípios interessados possam procurar sua Unidade Básica de Saúde de referência para atualização de cadastro e inclusão na triagem.

Diante da relevância social e do impacto positivo que este programa poderá gerar na saúde da população, **solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação desta matéria**, reforçando nosso compromisso com políticas públicas inovadoras, preventivas e voltadas ao bem-estar dos municípios. Conto com a sensibilidade e parceria de todos para que São Francisco do Guaporé também possa oferecer um tratamento moderno, seguro e acessível às pessoas que mais necessitam.

Gabinete do Vereador Marcio Domingos dos Santos, 12 de dezembro de 2025.

Márcio da Agricultura  
**Vereador/CMSFG**